

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 2ª AUDITORIA DE PORTO ALEGRE

(18 DE DEZEMBRO DE 2018)

De acordo com o que prevê o artigo 14 parágrafo VI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do RS. A inspeção de correição foi realizada junto ao cartório da 2ª Auditoria de Justiça Militar-RS, pela Corregedoria Geral da JME, sob coordenação do Sr. Juiz Corregedor Geral - Dr. Amílcar Fagundes Freitas Macedo, nos termos do Ofício nº 158/2018/CGJM. Sei nº 1349-4 12/12/2018

Na fase do planejamento desta inspeção foram definidas a metodologia e os procedimentos que seriam adotados, bem como, selecionadas as amostras de dados disponíveis nos sistemas de controle do sistema SEGA do TJM, no ano de 2018.

A metodologia adotada compreendeu consultas, análises e conferências de relatórios das Atividades Jurisdicionais, Requisição de Pequeno Valor (RPV's), bem como a existência de algum material apreendido, cumprimento de metas estabelecidas, necessidades e/ou sugestões para a melhoria nas atividades na Auditoria e quantidade de servidores do quadro do referido cartório.

O objetivo deste trabalho, com base na Meta 03 das Corregedorias do Poder Judiciário, foi a verificação do andamento dos processos, seus prazos e cumprimento de metas estabelecidas.

A realização da correição foi feita através de entrevista com a chefe do cartório, servidora Márcia Lima, verificou-se o andamento dos processos no sistema SEGA - na intranet, exames e conferências de dados, livros e documentos.

O resultado desta inspeção, com as evidências apuradas, consta no detalhado relatório que mereceu remessa ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor geral – Dr. Amílcar Fagundes Freitas Macedo, para conhecimento e adoção de medidas que julgar necessário.

## 1. REGISTRO DAS SENTENÇAS

Verificou-se que as sentenças da 2ª Auditoria estão sendo publicadas no site do Tribunal de Justiça Militar, conforme provimento nº 03/2015 - inseridas no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA) **no formato PDF**, a partir do editor de texto "word".

Ao final do ano todas as sentenças criminais e cíveis lavradas pelo Juiz Titular e Substituta, são arquivadas em pastas conforme ordem cronológica da data da sentença. A partir do segundo semestre de 2018 passou a tramitar pelo novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – e proc. Conforme Ato Normativo n 004/2018.

“O eproc- processo eletrônico desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)- é o sistema judicial preferido por 78,3% dos usuários do Judiciário Federal. O dado é de pesquisa feita pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em todo o país, que ouviu as preferências de 10.598 entrevistados, entre magistrados, servidores, advogados, promotores, partes e outros interessados no tema”.

Com relação as metas processuais a 2ª Auditoria apresentou as seguintes situações conforme quadros abaixo.

## Ações criminais em andamento (meta:500 dias)

Auditoria:

Buscar Listar apenas acima de 500 dias

Total de processos: 127

Média de dias: 316

<u>Processo</u>	<u>Classe processual</u>	<u>Rec. Denúncia (1004)</u>	<u>Meta: 500 dias</u>
<a href="#">1001402-2014</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Aguardando Carta Precatória. Art.427/CPM - 11/12/18	13/10/2015	1155 Ultrapassou a meta
<a href="#">1004628-2013</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Designado para interrogatório 24/01/2019 14h	21/10/2015	1147 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000467-2018</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Inquirição de testemunhas dia 03/04/2019 09h	03/02/2016	1042 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000020-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Suspensão p/TJM Correição Parcial Aguarda julg.	05/02/2016	1040 Ultrapassou a meta
<a href="#">1002502-2014</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento transferido p/ 25/02/2019 MP	23/02/2016	1022 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000148-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento transferido p/ 25/02/2019 MP	15/04/2016	970 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000212-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Aguarda laudo pericial insanidade mental.	30/06/2016	894 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000280-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Aguarda retorno de Carta Precatória – Osório-RS	06/07/2016	888 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000400-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Aguarda retorno de Carta Precatória – Osório-RS	19/09/2016	813 Ultrapassou a meta

<u>Processo</u>	<u>Classe processual</u>	<u>Rec. Denúncia (1004)</u>	<u>Meta: 500 dias</u>
<a href="#">1000190-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Constatada nulidade absoluta da Pretora	07/11/2016	764 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000232-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento designado para dia 06/02/2019	30/11/2016	741 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000500-2016</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Interrogatórios designados para 07/02/2019 15h	07/12/2016	734 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000541-2016</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento designado para dia 12/02/2019	10/01/2017	700 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000588-2016</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Testemunha não localizada adiado p/04/04/19	10/01/2017	700 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000589-2016</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento designado para dia 07/03/2019	01/2017	690 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000643-2016</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Suspensão p/TJM Correição Parcial –inqui. Testem	28/03/2017	623 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000065-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Interrogatórios designados para dia 07/02/2019	12/04/2017	608 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000123-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento designado para dia 13/02/2019 14h	02/05/2017	588 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000191-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Julgamento designado para dia 21/03/2019 14h	29/05/2017	561 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000111-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Precatória Capão C. designada p/ dia 23/11/2018	01/06/2017	558 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000185-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Aguarda Laudo Pericial SC, P/ inquirição testem.	12/06/2017	547 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000252-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento ordinário Vista ao MP, análise eventual conexão com outro	12/06/2017	547 Ultrapassou a meta
<a href="#">1000340-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Julgamento designado para dia 19/02/2019 16h	13/07/2017	516 Ultrapassou a meta

<u>Processo</u>	<u>Classe processual</u>	<u>Rec. Denúncia (1004)</u>	<u>Meta: 500 dias</u>
	ordinário		
<a href="#">1000347-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento ordinário <b>Interrogatórios designado p/ dia 28/02/2019 14h</b>	14/07/2017	<b>515</b> Ultrapassou a meta
<a href="#">1000320-2017</a> Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento ordinário <b>Aguarda Carta Prec. Igreja e Gramado 8/12/18</b>	20/07/2017	<b>509</b> Ultrapassou a meta
<a href="#">1000348-2017</a>	Ação Penal Militar - Procedimento ordinário <b>Julgamento designado para dia 08/03/2019 10h</b>	24/07/2017	<b>505</b> Ultrapassou a meta



## Processos em andamento e sem movimentação (60 dias) 2018

SEGA [Relatórios](#) Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)

Auditoria:

**Total de processos: 125**  
**Média de dias: 15**

Processo	Data fato	Distribuição	Último andamento	Dias
<a href="#">1000287-2018</a> Justificativa →	18/11/17	16/05/2018	05/10/2018	<b>67</b> Ultrapassou a meta
<b>Aguarda Carta Precatória expedida à Comarca de Caxias do Sul, para inquirição de uma testemunha civil arrolada na denúncia – designado o dia 18/12/18, às 13h45min., para cumprimento.</b>				

## 2. LIVROS CARGA – ADVOGADOS, DEFENSORIA PÚBLICA e MINISTÉRIO PÚBLICO

A Auditoria possui um livro que controla a carga dos processos aos Defensores Públicos, Advogados e Procuradores do Estado. O livro está organizado, não apresentando falhas no controle, estando todos os campos preenchidos.

### **3. CONTROLE DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

O controle dos processos que aguardam o cumprimento de cartas precatórias é realizado de forma incidental, ou seja, dentro do processo, no qual o destaque é feito através de um lembrete anexado à capa dos autos.

Os processos são guardados em armário específico, o que é importante na medida em que os diferencia dos demais. Com controle através de um fichário.

### **4. PROCESSOS COM RÉU PRESO**

O cartório se utiliza de carimbo próprio, com o dizer “Réu Preso”, na capa dos autos que possuem presos provisórios, para diferenciar dos outros processos.

Os PEC possuem etiqueta na capa, apontando que o condenado se encontra preso.

Atualmente há 6 (seis) processos com réu preso na 2ª Auditoria

### **5. CONTROLE DA PRESCRIÇÃO**

Era realizado visualmente nos autos e, sobretudo, através do SEGA.

Que a partir do 2º semestre 2018, passou para o eproc., com certificação ao juiz, quando da proximidade do vencimento do prazo, sendo reorganizado diariamente.

### **6. SORTEIO DOS JUÍZES MILITARES**

São priorizados os oficiais de Porto Alegre e da grande Porto Alegre, a fim de evitar o deslocamento dos oficiais de municípios mais distantes.

### **7. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – (RPV)**

Até então, um processo (RPV) da 2ª Auditoria foi encaminhado para a Secretaria da Fazenda de onde foi depositado na conta do TJM no Banrisul, que através da Corregedoria geral da JME, é expedido ordem de pagamento via Sistema BRR – Contas a Pagar, após é encaminhado cópia a Auditoria correspondente para intimar o advogado beneficiado, a realizar o devido saque:

O referido processo é:

Nº 0800003-14.2016.9.21.0002 encaminhado para saque em 14.04.2018;

## **8. AMBIENTE DE TRABALHO**

Em 2018 o prédio passou por reforma interna e externa, proporcionando uma melhor ambiente de trabalho.

## **9. RECURSOS MATERIAIS E DE PESSOAL**

Os meios existentes suprem as necessidades para o adequado desenvolvimento dos trabalhos pelos integrantes da 2ª Auditoria. Porém foi mencionada sobre a necessidade de cadeiras adequadas ao longo tempo de trabalho sentado, de maneira a não gerar futuros problemas de saúde decorrentes de móveis inadequados, também no Plenário há necessidade de reformas no espaço tais como fiação adequada, etc.

## **10. MATERIAL APREENDIDO**

Material apreendido na 2ª Auditoria, no momento: (celulares e chave micha) decorrente de um processo em andamento.

## **11. BOAS PRÁTICAS**

Percebeu-se que a servidora Márcia - chefe do cartório possui alto nível de conhecimento dos processos, uma vez que quando mencionávamos os números dos processos que estavam os prazos acima do que prevê as metas, ela imediatamente, sem consultar nada, dizia em qual situação encontrava-se o referido processo, demonstrando conhecimento do andamento dos processos na 2ª Auditoria.

### **1) Estrutura de Trabalho:**

**a) 1 Juiz Titular – Auditoria;**

**b) 1 Juíza Substituta;**

**c) servidores da Auditoria:**

1) **em atividade:** Escrivão; 01 Oficial Ajudante; 03 Oficiais Escreventes; 01 Oficial de Justiça; 01 Servidor PM (40%); 02 estagiários.

2) **cargo vago:** 01 escrivão;

## **CONCLUSÃO**

Registra-se o bom ambiente de trabalho encontrado nesta Auditoria por este Corregedor.

Outro aspecto que chama a atenção é o atendimento do tão almejado princípio constitucional da razoável duração do processo.

Destaca-se que essa celeridade é imprescindível nesta justiça especializada, uma vez que a sociedade, a administração militar e o próprio acusado, sobretudo na seara criminal estão a exigir uma resposta estatal rápida, a fim de não pairarem dúvidas sobre as condutas dos policiais militares.

Por outro lado, a 2ª Auditoria de Porto Alegre, em geral, demonstrou estar organizada e preparada administrativamente, o que reflete diretamente na boa qualidade e agilidade da prestação jurisdicional.

Quanto aos recursos humanos, em que pese a carência momentânea de pessoal, com cargo vago no cartório, os servidores atendem às necessidades da Auditoria.

Nesse diapasão, por derradeiro, cumprimento os magistrados e os servidores da Auditoria pelo trabalho realizado e pelo ambiente harmonioso ali encontrado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

**Juiz Civil-AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**  
**Corregedor-Geral da JME**